



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA (NEUROLOGIA)

EDITAL INTERNO PPGNCC-FMRP/USP Nº 02/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO
(PIPD/CAPES)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia) da FMRP/USP, torna público o presente Edital, aprovado pela CCP, em reunião realizada em 18/11/2024, que visa a abertura de inscrições para a seleção de candidatos(as) à 1 (uma) bolsa de pós-doutorado, no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD/CAPES).

O processo seletivo ocorrerá conforme a [Portaria CAPES Nº 282, de 4 de setembro de 2024](#) e outras normativas que a alteraram e/ou a complementaram.

A seleção pública de que trata este Edital será realizada com a finalidade de selecionar e classificar um(a) candidato(a), para atuar no PPG-Medicina (Neurologia), com projeto de pesquisa com íntima articulação com as linhas e projetos de pesquisa, nas áreas de Neurologia e Neurociências em andamento no Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia).

1. Inscrição:

O(A) candidato(a) deverá encaminhar a documentação listada a seguir, para o e-mail do Programa (ppg.fmrpncc@usp.br) em um único arquivo, em formato PDF, identificado com o nome do(a) candidato(a). O e-mail deverá ser identificado com o seguinte assunto "Inscrição Edital PIPD/CAPES PPG-Medicina (Neurologia)":

- a) Formulário de inscrição PIPD, correspondente ao **Anexo I**, deste Edital;
- b) Diploma de Doutorado (frente e verso legível) ou cópia da ata de defesa ou atestado de conclusão;
- c) Carteira de identidade e do CPF;
- d) Currículo, preferencialmente no modelo Lattes, devidamente documentado (diplomas, certificados, primeira página de publicações e outros documentos);
- e) Súmula Curricular;
- f) Projeto de pesquisa considerando as atividades previstas para os 12 primeiros meses de bolsa, apresentado em folha de papel A4, margem superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm, espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12 com, no máximo, ___ páginas. A numeração de páginas deve excluir a capa e iniciar pelo título/introdução. Caso haja necessidade de apresentação de apêndice e anexos, não poderão estar contemplados no número de páginas permitido;
- g) Carta de aceite do(a) supervisor(a) assinada, correspondente ao **Anexo II** deste Edital, que deverá ser orientador(a) pleno credenciado no PPG-Medicina (Neurologia). A lista de orientadores plenos do Programa está disponível no [link https://pgneuro.fmrp.usp.br/programa/orientadores/](https://pgneuro.fmrp.usp.br/programa/orientadores/).

Serão aceitas somente as inscrições que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa e legível.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA (NEUROLOGIA)

2. Cronograma:

- 2.1 Divulgação do Edital Interno: 27/11/2024
- 2.2 Recebimento de inscrições: 1º a 31/12/2024
- 2.3 Divulgação das inscrições homologadas: 15/01/2025
- 2.4 Recursos sobre a homologação das inscrições: até 24 horas após a divulgação;
- 2.5 Processo de seleção de candidaturas: 20 a 23/01/2025
- 2.6 Divulgação do resultado da seleção: 24/01/2025

3. Requisitos do(a) candidato(a):

- 3.1 Ser brasileiro(a), possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida pela CAPES, obtido nos últimos 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no Sistema de Bolsas de Estudo e Auxílios Escolares (SCBA) da CAPES. No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil;
- 3.2 No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil
- 3.3 Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro (Banco do Brasil);
- 3.4 Não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do Programa de pós-graduação ao qual está vinculado(a);
- 3.5 Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos federais.

4. Atribuições do(a) bolsista:

- 4.1 Realizar as atividades presencialmente na unidade de ensino/pesquisa do supervisor, com dedicação exclusiva às atividades do projeto de pesquisa;
- 4.2 Desenvolver pesquisa original de acordo com as áreas de concentração em Neurologia e Neurociências e as respectivas linhas de pesquisa;
- 4.3 Participar como docente colaborador em pelo menos uma disciplina do PPG-Medicina (Neurologia);
- 4.4 Participar em comissões avaliadoras (bancas de seleção de mestrado e doutorado, processo seletivo para mestrado e doutorado) e outras atividades do PPG-Medicina (Neurologia), a critério da Comissão Coordenadora;
- 4.5 Realizar as atividades de pós-doutorado no país por no mínimo 6 (seis) meses, no caso de realização de estágio no exterior;
- 4.6 Apresentar o Termo de Compromisso assinado conforme modelo proposto pela CAPES, correspondente ao **Anexo III**, do presente Edital;
- 4.7 Apresentar relatório anual de atividades, para apreciação da CCP, assim como o relatório final, em até 60 (sessenta) dias, após o encerramento da respectiva bolsa;
- 4.8 Restituir à Capes os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da Capes, em despacho fundamentado;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA (NEUROLOGIA)

5. Atribuições do(a) Supervisor(a)

- 5.1 Ser orientador(a) permanente no PPG-Medicina (Neurologia) no momento do lançamento do presente Edital;
- 5.2 Acompanhar todas as atividades desenvolvidas pelo(a) bolsista;
- 5.3 Apoiar o(a) bolsista para a plena execução das pesquisas;
- 5.4 Encaminhar à Coordenação do Programa, avaliação formal das atividades do(a) bolsista a cada relatório anual a ser apresentado por ele(a);
- 5.5 Solicitar o cancelamento da bolsa em caso de desempenho insuficiente ou desistência do(a) bolsista.

6. Processo seletivo:

- 6.1 O processo de seleção será realizado por comissão julgadora, composta por 3 (três) membros, orientadores plenos do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia) da FMRP/USP, indicados pela CCP, após o término das inscrições;
- 6.2 A seleção será realizada por meio de atribuição de notas em provas, de acordo com a [Deliberação PPGNCC nº 02/2018 – FMRP, de 18/12/2018](#), correspondente ao **Anexo IV** deste Edital;
- 6.3 As provas poderão ser realizadas à distância. Para isso, o(a) candidato(a) deverá registrar esse interesse no Formulário de inscrição PIPD (**Anexo I**), devidamente justificado;
- 6.4 Para realizar as provas à distância, o(a) candidato(a) deverá garantir acesso à internet de alta velocidade, utilizando recursos de troca de voz e imagens (como Skype, Google Talk etc.) na data e horário agendados pelo Programa (horário de Brasília).

7. Resultado Final

- 7.1 O resultado final do Processo Seletivo será publicado no site do PPG-Medicina (Neurologia), conforme estabelecido no cronograma;
- 7.2 O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s serão classificado(a)s em ordem decrescente da nota final, calculada segundo a expressão descrita no critério de seleção, sendo que o(a) primeiro(a) será selecionado(a) para a concessão da bolsa do Programa Institucional de Pós-doutorado - PIPD/CAPES.

8. Renovação da bolsa

- 8.1 A bolsa de estudos de que trata o presente Edital terá duração de 12 meses, podendo ser renovada duas vezes por igual período, não excedendo o período máximo de 36 meses.
- 8.2 Caso o(a) bolsista solicite o desligamento da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) nas etapas do Processo Seletivo, respeitando-se a ordem de classificação, para preencher a vaga liberada durante o período restante de vigência da bolsa.

9. Disposições gerais

- 9.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o acompanhamento dos procedimentos e de eventuais avisos oficiais complementares ao presente Edital;
- 9.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA (NEUROLOGIA)

- 9.3** Os documentos deverão ser assinados por meio eletrônico (gov.br ou USP Assina) tanto pelo(a) candidato(a) como pelo(a) supervisor(a) e Coordenador do Programa;
- 9.4** Será considerado, como critério importante para a seleção, projetos de pesquisa com íntima articulação com as linhas e projetos de pesquisa nas áreas de Neurologia e Neurociências, em andamento no Programa;
- 9.5** Os resultados do presente Processo Seletivo terão validade de 12 (doze) meses, renováveis por até 24 meses, a partir da data de divulgação do resultado final definitivo.
- 9.6** Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia) da FMRP/USP.

Ribeirão Preto, 26 de novembro de 2024.

Prof. Dr. OCTÁVIO MARQUES PONTES NETO
Coordenador – PPG-Medicina (Neurologia)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA (NEUROLOGIA)

Anexo I do Edital Interno PPGNCC-FMRP/USP Nº 02/2024, de 26/11/2024

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PIPD/CAPES

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO*

| CANDIDATO(A) | |
|---|-----------------------------------|
| Nome: | |
| CPF: | Data de Nascimento: |
| Endereço Completo: | |
| Telefone para contato: | |
| E-mail: | |
| Dados Bancários: Banco do Brasil | Agencia: Conta corrente: |
| Título do projeto a ser desenvolvido no PIPD: | |
| Nome do(a) Supervisor(a) | |
| Realizar as provas por meio de videoconferência ou mídia equivalente: SIM [<input type="checkbox"/>] NÃO [<input type="checkbox"/>] Justificativa: [<input type="checkbox"/>] Nome de usuário/endereço para conexão da mídia: [<input type="checkbox"/>] | |
| Data: | Assinatura: |
| Nome: | |
| COORDENADOR DO PROGRAMA | |
| O(A) candidato(a) acima identificado(a) foi selecionado(a) de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa, no Edital Interno PPGNCC-FMRP/USP Nº 02/2024. | |
| Nome: | |
| Data: | Nome e assinatura: |

Este formulário deverá ser enviado até às 23h59, do último dia de inscrição (horário de Brasília), para o endereço eletrônico ppg.fmrpncc@usp.br, com os documentos comprobatórios, em formato PDF, compactados em arquivo único (ZIP).

* Disponível em Word no endereço: <https://pgneuro.fmrp.usp.br/pb/alunos/formularios/>.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA (NEUROLOGIA)

Anexo II do Edital Interno PPGNCC-FMRP/USP Nº 02/2024, de 26/11/2024

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PIPD/CAPES

CARTA DE ACEITE PRELIMINAR DE SUPERVISÃO*

Comunico que aceito realizar a supervisão da pesquisa de pós-doutorado intitulada _____, proposta pelo(a) candidato(a) _____, a ser desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia) da FMRP/USP.

As atividades relativas ao estágio pós-doutoral serão realizadas no período de _____ a _____, vinculadas à área de concentração _____, do PPG-Medicina (Neurologia).
Ribeirão Preto, _____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura do(a) Supervisor(a)

* Disponível em Word no endereço: <https://pgneuro.fmrp.usp.br/pb/alunos/formularios/>.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA (NEUROLOGIA)

Anexo III do Edital Interno PPGNCC-FMRP/USP Nº 02/2024, de 26/11/2024

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOUTORADO – PIPD/CAPES

TERMO DE COMPROMISSO*

Eu, (nome pessoal ou social completo por extenso), inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número (número do CPF com pontos e dígito) e na condição de candidato à outorga de bolsa aprovado em processo seletivo para tal fim, DECLARO que li o regulamento do Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD, conforme a [Portaria CAPES Nº 282, de 4 de setembro de 2024](#), e sanei previamente minhas dúvidas junto ao Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia) da FMRP/USP, razões pelas quais ACEITO integralmente as normas aplicáveis e registro plena ciência de que:

I - apresentei a documentação prévia requisitada pela instituição de ensino e de pesquisa e assumo o compromisso de que atendo e cumprirei os seguintes requisitos e obrigações, a contar da data de registro de meu aceite neste Termo de Compromisso:

a - praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;

b - cumprir as normas da Universidade de São Paulo e do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia) da FMRP/USP, aos quais estarei vinculado(a);

c - comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de minha competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;

d - desenvolver as atividades estipuladas pelo Programa de Pós-Graduação ao qual estarei vinculado(a);

e - citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos;

f - realizar as atividades de pós-doutorado no país por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista neste regulamento;

g - não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;

h - ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro (Banco do Brasil);

i - ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos, contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no Sistema de Bolsas de Estudo e Auxílios Escolares (SCBA) da CAPES; e

j - não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do Programa de Pós-Graduação ao qual estarei vinculado(a).

II - o compromisso aqui assumido será tornado sem efeito caso eu não apresente toda a documentação comprobatória necessária em até 30 dias corridos, contados da data de meu aceite; e

III - o meu aceite não gerará direito adquirido à outorga de bolsa de estudo.

Ribeirão Preto, de de 2024. (dia em número ordinal e mês por extenso).

Nome e assinatura do(a) bolsista PIPD

* Disponível em Word no endereço: <https://pgneuro.fmrp.usp.br/pb/alunos/formularios/>.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA (NEUROLOGIA)

Anexo IV do Edital Interno PPGNCC-FMRP/USP Nº 02/2024, de 26/11/2024

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PIPD/CAPES

DELIBERAÇÃO PPGNCC Nº 02/2018 – FMRP/USP, DE 18/12/2018

Estabelece critérios para avaliação de candidatos às bolsas PNP/CAPES do Programa de Pós-graduação em Medicina (Neurologia) da FMRP/USP.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Medicina (Neurologia) da FMRP/USP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o deliberado pela referida Comissão, em sessão de 10 de dezembro de 2018, baixa a seguinte DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - Para avaliação de candidatos às bolsas PNP/CAPES do Programa de Pós-graduação em Medicina (Neurologia) da FMRP/USP, deverão ser considerados os seguintes critérios.

Parágrafo único – A nota máxima a ser atribuída a cada candidato será 100, distribuída da seguinte forma:

- Publicação de artigos completos em periódicos indexados no ISI ou Scopus (a partir do Mestrado): até 50 pontos;
- Entrevista: até 40 pontos;
- Estágio de pesquisa no exterior: até 10 pontos.

Artigo 2º - Em relação à publicação, será atribuído um peso a cada candidato, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\rightarrow \text{IH} \times \Sigma (\text{FI da revista última atualização} \times \text{IA}) + \text{N}^\circ \text{ de anos no ME} + \text{N}^\circ \text{ de anos no DO} + \text{N}^\circ \text{ de anos no PD.}$$

Onde:

IH – Índice H

FI – Fator de Impacto

IA – Índice de Autoria

ME – Mestrado

DO – Doutorado

PD – Pós-Doutorado

Parágrafo único - O Índice de Autoria será: de 3 pontos (primeiro ou coautoria compartilhada, ou último autor); 2 pontos (segundo ou penúltimo autor); 1 ponto (demais posições).

Artigo 3º - Quanto à entrevista, os candidatos terão 10 minutos para apresentação do projeto e, a seguir, serão arguidos em relação aos respectivos currículos e os detalhes dos projetos de pesquisa (familiaridade, consistência, metodologia).

Artigo 4º - Em relação ao estágio de pesquisa no exterior, será avaliada a colaboração com grupos no exterior, tanto em doutorado sanduíche, como em pós-doutorado.

Artigo 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 18 de dezembro de 2018.


Prof. Dr. WILSON MARQUES JUNIOR
Coordenador



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 3MQN-5MCB-4WXA-PWNA no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/3MQN-5MCB-4WXA-PWNA>

Octávio Marques Pontes Neto

Nº USP: 5100522

Data: 26/11/2024 16:20

Perfil assinante:: Coordenador PPG-Medicina (Neurologia) -FMRP/USP